



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-52, de 13 de novembro de 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional, em razão de pedido de demissão, a empregada Viviane Glaucia Souza, CPF: 046.239.096-97, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, a partir do dia 11/11/2019.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 13 de novembro 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**